



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR MILTON DE
OLIVEIRA LIMA

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Milton de Oliveira Lima o Título de Cidadão Marilandense por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 07 de abril de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Milton de Oliveira Lima, por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Milton de Oliveira Lima nasceu em 15 de setembro de 1971, no município de Resplendor/MG, sendo filho de Antônio Balbino Lima e Zelina de Oliveira Lima. Ainda na primeira infância, enfrentou a perda de seu pai, o que levou sua mãe a se mudar para Marilândia/ES por volta do ano de 1977, em busca de melhores condições de vida para a família.

Sua trajetória no município foi marcada por simplicidade, esforço e determinação. Residente inicialmente na propriedade da família Falcheto, como meeiro, nas proximidades da torrefação Classe A, viveu também em outras comunidades, consolidando sua formação pessoal e social no território marilandense.

Ainda jovem, passou a assumir responsabilidades familiares, tornando-se provedor do lar, demonstrando desde cedo senso de responsabilidade e comprometimento. Aos 16 anos de idade, teve sua conversão ao evangelho, fato que influenciou significativamente sua conduta e valores ao longo da vida.

No campo profissional, iniciou suas atividades na Cerâmica Marilândia, posteriormente atuando na Construtora Equilíbrio, onde adquiriu experiência na construção civil, inclusive participando de obras relevantes, como a construção de ginásio de esportes. Trabalhou também como ajudante de pedreiro e, com dedicação e esforço, consolidou-se como pedreiro autônomo, atuando na construção de diversas residências.

Entre os anos de 2005 e 2007, trabalhou nos Estados Unidos, ampliando sua experiência profissional. Ao retornar ao Brasil, deu continuidade às suas atividades, estruturando equipe própria na área da construção civil, onde permanece atuando até os dias atuais.

No âmbito familiar, casou-se com a senhora Márcia Barbosa, com quem construiu sua família, sendo pai de uma filha de coração.

Mais recentemente, no ano de 2026, foi consagrado pastor pela Convenção CNADB, consolidando também sua relevante atuação na vida religiosa, contribuindo para o fortalecimento espiritual e social da comunidade.

Diante de sua história de vida marcada por trabalho, fé, superação e contribuição à sociedade, esta Casa Legislativa reconhece o senhor Milton de Oliveira Lima como exemplo de cidadão, digno de homenagem e reconhecimento público.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **07/04/2026 20:43**

Checksum: **216E7860EDAEB2D08D58346C80F01D796B1FEB18E45FB01750BB771DFD8D01A4**

